



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 02006.003501/2024-07

1. RISCOS DO PROCESSO NA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO

Risco 1.1	Risco:	Demora nos procedimentos preliminares à contratação.			
	Probabilidade:	MÉDIO	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso no processo de contratação.	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Compartilhamento de dados com todos os envolvidos na Dispensa de licitação			ELIC, Unidade Requiritante, Equipe do ETP, SUPES, DIAFI, etc.
	2	Realizar concurso para área meio			DIPLAN, Presidência do IBAMA.
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Revisão do Objeto e ajustes necessários.			Unidade Requiritante

Risco 1.2	Risco:	Imprecisão na especificação do objeto do contrato.			
	Probabilidade:	BAIXO	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso no processo de contratação.	Médio
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Estabelecimento de critérios condizentes com a complexidade do objeto a ser contratado.			Unidade Requiritante.
	2	Elaboração do termo de referência considerando soluções similares em outros órgãos.			Unidade Requiritante.
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Revisão do Objeto e ajustes necessários.			Unidade Requiritante.

Risco 1.3	Risco:	Não aprovação do Termo de Referência.			
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso no processo de contratação	MÉDIO
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Reuniões com as autoridades competentes para conscientização e aprovação.			Unidade Requiritante.
	2	Elaborar o Termo de Referência			Unidade Requiritante.
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Realização dos ajustes necessários para o prosseguimento do processo.			Unidade Requiritante.

	Risco:	Não aprovação do Aviso de Contratação Direta			
	Probabilidade:	Alto	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso no processo de contratação	ALTO
	Id	Ação Preventiva			Responsável

Risco 1.4	1	Realizar o maior número de consultas possível para evitar a reprovação das minutas	ELIC.
	2	Capacitação do corpo técnico encarregado de elaborar as peças licitatórias, notadamente, Mapa de Risco, Termo de Referência, Minutas de Aviso de Contratação Direta e Contrato.	SUPES e DIPLAN
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Analisar os motivos pela não aprovação das minutas, retificando-os ou justificando sua manutenção.	Unidade Requisitante.
	2	Analisar as justificativas propostas pela ELIC, atendendo-as ou determinando sua revisão.	SUPES
	3	Reforçar à DIPLAN o pedido de capacitação.	SUPES

2. **RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL**

Risco 2.1	Risco:	Falta de pessoal capacitado para fiscalização do contrato.			
	Probabilidade:	MÉDIA	Id	Dano	Impacto
			1	Comprometimento na aferição dos níveis de serviço.	ALTO
			2	Não prestação do serviço ou prestação do serviço com baixa qualidade.	ALTO
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Capacitar servidores para exercerem a função de fiscal de contrato.			SUPES e DIPLAN
	2	Realizar concurso para área meio			DIPLAN, PRESIDÊNCIA do IBAMA
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Não há.			-

Risco 2.2	Risco:	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada.			
	Probabilidade:	MÉDIA	Id	Dano	Impacto
			1	Não entrega dos serviços.	Alto
			2	Entrega com qualidade inferior à exigida.	Médio
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Definição de níveis de serviços adequados.			Unidade Requisitante
	2	Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado.			Equipe de fiscalização
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Incentivo à solução do desvio de qualidade por meio de aplicação de glosas e sanções cabíveis.			Gestor do contrato, com auxílio da equipe de fiscalização.

Risco 2.3	Risco:	Risco de Custos e Orçamento			
	Probabilidade:	MÉDIA	Id	Dano	Impacto
			1	Litígios e Penalidades Contratuais	Alto
			2	Impacto nas Finanças Públicas	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Elaboração de Contratos Claros e Abrangentes			ELIC
	2	Análise Detalhada dos Custos			ELIC
	3	Procedimentos de dispensa Transparentes e Competitivos			ELIC
	4	Monitoramento Contínuo dos Custos e Orçamento			DIAFI E EFIN

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisão Contratual	Gestor do contrato, com auxílio da equipe de fiscalização.
	2	Mediação ou Arbitragem	Gestor do contrato, com auxílio da equipe de fiscalização
	3	Notificação Ativa e Documentação	Gestor do contrato, com auxílio da equipe de fiscalização
	4	Busca por Recursos Adicionais	SUPES e DIAFI
	5	Revisão de Controles Internos	SUPES
	6	Identificação de Soluções Alternativas	SUPES e DIAFI

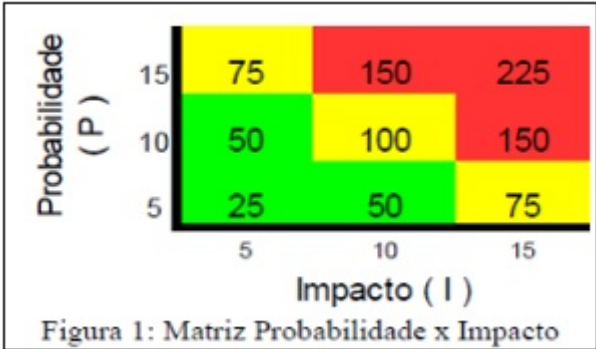
3. AVALIAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. Para efeito comparativo entre os riscos atribui-se os seguintes valores numéricos às classificações qualitativas de probabilidade (P) e impacto (I):

Classificação	Valor
BAIXO	5
MÉDIO	10
ALTO	15

3.2. A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

3.3. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios qualitativos de classificação do nível de risco.



3.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo. Se estiver na região amarela, entende-se como médio. Já na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

3.5. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCOS NA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO			
Riscos	Probabilidade	Impacto	Classificação
R 1.1	10	15	150
R 1.2	5	15	75
R 1.3	5	10	50

R 1.4	15	15	225
RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL			
Riscos	Probabilidade	Impacto	Classificação
R2.1	10	15	150
R2.2	10	10	100
R2.3	10	15	150

4. CONCLUSÃO

4.1. Com base na tabela supra identificou-se o Risco 1.4 como o sendo de maior grau de comprometimento do sucesso da contratação, seguido pelos Riscos 1.1, 2.1, 2.2. e 2.3. Tal constatação se deve, principalmente, à necessidade premente de se capacitar o corpo técnico encarregado de elaborar as peças licitatórias (Mapa de Risco, Termo de Referência, Minutas de Aviso de Contratação Direta e Contrato) e fiscais de contrato nos moldes legais exigidos pelo § Único, art. 43, da IN 05/2017 e Acórdãos nº 1224 e 1225/2018 - TCU - Plenário, bem como, realizar concurso público para a área administrativa da autarquia.

5. TRATAMENTO DOS RISCOS CONSIDERADOS INACEITÁVEIS

5.1. Não houve a identificação de riscos considerados inaceitáveis.

5.2. Em cumprimento ao disposto no § único, Art. 25 da [Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017](#), emitida pelo então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 50/2024-SUPES-BA(SEI nº 21349048).



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR NERE DA CONCEICAO, Técnico Administrativo**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CABRAL DOS SANTOS, Técnico Administrativo**, em 22/01/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CONCEICAO, Técnico Administrativo**, em 22/01/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA, Chefe de Divisão**, em 24/01/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **21381308** e o código CRC **5E4A964D**.